



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 989/2006

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal em que se pretende a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

II – Parecer

No que tange à técnica legislativa não há reparos a fazer no presente projeto de lei.

Quanto à matéria versada, observo que foi respeitada a iniciativa reservada ao Chefe do Executivo Municipal, não se vislumbrando ilegalidade ou inconstitucionalidade que possam macular a presente proposição legislativa.

III – Conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de remessa da presente proposição ao Plenário, após análise pela Comissão Temática pertinente.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.


Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:


Ver. José Ovídio Ferreira

Presidente


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Secretária